

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.132.495/0001-40, com sede no município de Limeira/SP, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – doravante designado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, e pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde Municipal, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 159 de 28 de abril de 2017, o Sr. **VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.535.535-X SSP/SP, e do CPF nº 231.650.657-72, ambos domiciliados no Paço Municipal, e do outro lado a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA DE LIMEIRA**, hospital filantrópico com sede na Avenida Antônia Valverde Cruães, nº 70, na cidade de Limeira, CNPJ nº 51.469.187/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº. 7.771.789-2, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº. 851.066.238-04, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.000 de 24 de maio de 2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Apostilamento de Convênio, devidamente autorizado através do **Processo Administrativo nº 8.699/2020**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica apostilado o Convênio nº 10/2019 para **RECURSO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)**, atribuindo-se ao presente Termo de Apostilamento o valor de **R\$ 107.336,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e seis reais)**.

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DESPESAS

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº 14.03.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2600.**

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato original firmado entre as partes em 30 de abril de 2019, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

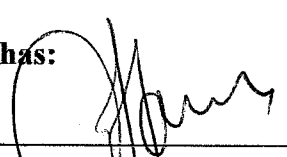
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Limeira, 20 de março de 2020.


MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1.
Nome: **VITOR S. C. DOS SANTOS**
RG nº: **Secretário Municipal da Saúde e Gestor do SUS**


2.
Nome: **Rafael Botteon**
RG nº: **Diretor de Planejamento e Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde**

2/4

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONVENIENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO INCORPORAR CORREÇÕES DE VALORES DE PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SUS, ESCLARECER REPASSES POR BLOCOS DE FINANCIAMENTO E FAZER CORREÇÃO NOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO DA SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio nº: 10/2019.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 20 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto. 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVENENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04 **RG:** 7.771.789-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/08/1955

Endereço Residencial Completo: Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, nº 3.805, Casa 27, Rua D, Condomínio Vale do Sol.

E-mail institucional: irene@humanitaria.com.br

E-mail pessoal: cesar@conasacatalogos.com.br

Telefone(s): (19)3441-5252/(19) 99208-0178

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

mitex, CONTRATADA: Puro Sabor Serviços de Alimentação Eireli, CNPJ Nº: 22.893.182/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 34.554,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020, PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 61/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2019, PROCESSO Nº: 12.452/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte intermunicipal, CONTRATADA: Viação Clewis Ltda., CNPJ Nº: 51.321.990/0001-09, VALOR TOTAL: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020, PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 69/2020 - CONVITE Nº: 02/2020, PROCESSO Nº: 56.854/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer - reforma do Centro Comunitário Jardim Ouro Verde - Contrato nº 1036.704-14/2016 - Ministério do Esporte, CONTRATADA: FG Gutierrez Engenharia e Construções Ltda. - ME, CNPJ Nº: 04.790.722/0001-48, VALOR TOTAL: R\$ 129.706,23 (cento e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020, PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº: 10/2019 - PROCESSO Nº: 8.699/2020, OBJETO: Fica apostilado o Convênio nº 10/2019, para recurso do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - Grupo de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), CONVENIENTE: Sociedade Operária Humanitária de Limeira, CNPJ Nº: 51.469.187/0001-08, VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 107.336,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

Se você não faz seu trabalho o mosquito faz o dele



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antônio de Paula

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE POSSE

A Secretaria Municipal da Habitação, através do Secretário Igor Dorta Rodrigues, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a qualquer terceiro interessado em especial a **Vanir Aparecida da Silva Firmino e Aldino Firmino**, do requerimento formulado por **Elaine Fernanda Saturno de Oliveira**, para "**REGULARIZAÇÃO**" da posse, do imóvel localizado na rua João Batista Tobias nº 120 (quadra "M", lote 01), do Bairro Jardim Residencial Ernesto Kuhl, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

IGOR DORTA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.061/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº n° 320012005018589-9/000000-000 e nº 0015178-38.2019.8.26.0320, através das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) e **DROGARIA DUARTE LTDA**, pelo valor de R\$ 4.031,52 (Quatro mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Limeira, 15 de abril de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.166/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0003290-72.2019.8.26.0320, nº 0017562-71.2019.8.26.0320, nº 0004172-10.2014.8.26.0320, nº 1009062-33.2018.8.26.0320, nº 0005287-66.2014.8.26.0320, nº 320.01.2012.013638-2/000000-000 e nº 0009346-92.2017.8.26.0320, através das empresas **DROGARIA DUARTE LTDA**, pelo valor de R\$ 291,60 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), **DROGA MAC LIMEIRA LTDA**, pelo valor de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pelo valor de R\$ 367,20 (Trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Limeira, 15 de abril de 2020.
Dr. Vitor S. C. dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS


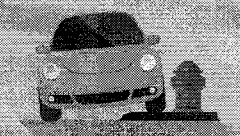

NO TRANSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

A vida deve ter preferência

Limeira TRANSITO do bem

Nunca pare ou estacione seu veículo em esquinas, na contramão, em cima das calçadas, em pontos de ônibus, sobre a faixa de pedestre, canteiros, em ciclovias ou garagens.

Não deixe que seu veículo impeça o uso dos hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de galeria subterrâneas localizadas nas ruas.

Unindo forças por uma cidade melhor.